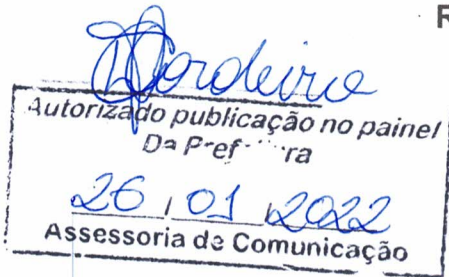




Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2022/CMS



Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência de Saúde Mental e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.095 de 10 de Dezembro de 2018 e, considerando:

O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990;

Resolve:

Art. 1º - Propor a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Santo Antônio do Descoberto – Goiás na forma da “minuta de decreto” (em anexo).


Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Santo Antônio do Descoberto, aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


José Lopes de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2022 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.


Alessandro Viana da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária